

DECRETO



DECRETO Nº 048/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em
conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada
pela Lei nº 2.277/2019 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Sairão os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de
Itabaiana/SE:

I. Representação Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Adriana Maria Figuerêdo Batista (CPF: 020.***.***-96)

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roselly Chagas da Silva (CPF: 043.***.***-08)

Suplente: Cléverton da Silva (CPF: 035.***.***-25)

Art. 2º. Serão nomeados, em substituição aos representantes dispensados através do art.1º
deste Decreto, os seguintes membros:

I. Representação Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Silvania Menezes dos Santos (CPF: 694.***.***-20)

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Michele Machado Porto (020.***.***-99)

Suplente: Michelane Machado Porto (CPF: 003.***.***-95)

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Art. 3º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 20 de fevereiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>